



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

10/07/18

REQUERIMENTO Nº. 369, DE 2018.

Protocolo

(Autoria: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, em conformidade com o Artigo 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, que altera e acrescenta artigos à Lei Orgânica do Município de Cascavel.

É o que Requer.
Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 9 de julho de 2018.

Justificação

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entende ser necessário mais prazo para analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, por isso a necessidade de prorrogação para exarar o Parecer da referida proposta de lei.


Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Presidente


Cabral
Vereador/PDT
Secretário


Valdecir Alcantara
Vereador/PSL
Membro

